



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Prefeitura Municipal de Santa Teresa		CNPJ 27.167.444/0001-72	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Darly Nerty Vervloet, 446		C.E.P. 29650-000	
Bairro Centro	Município Santa Teresa. ES	Telefone 3259-3900	
Página na Internet https://www.santateresa.es.gov.br		Endereço Eletrônico gabinete@santateresa.es.gov.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		CNPJ 27.167.444/0001-72	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Ricardo Pasolini, 82		C.E.P. 29650-000	
Bairro Centro	Município Santa Teresa	Telefone 3259-2357	
Página na Internet www.santateresa.es.gov.br		Endereço Eletrônico cultura@santateresa.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco Banestes	Agência 158	Nº Conta Corrente 3719897-5	CNPJ da Conta Corrente 27.167.444/0001-72
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal Kleber Medici da Costa		C.P.F. 756860157-91	
Nº RG 548.668	Órgão Expedidor SSP/ES	Telefone 3259-3882	
Endereço Eletrônico gabinete@santateresa.es.gov.br			
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Darly Nerty Vervloet, 446		C.E.P. 29650-000	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Rodrigo Nogueira Brito		C.P.F. 07726046732	
Nº RG 1189546	Órgão Expedidor SSP/ES	Telefone 027 997875126	
Cargo Secretário Municipal de Turismo e Cultura	Endereço Eletrônico cultura@santateresa.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Ricardo Pasolini 82, Centro, Santa Teresa		C.E.P. 29650-000	



4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Outubro de 2023	Março de 2025

4.1 - Apresentação

O Objeto desse Plano de Ação para captação de recurso via Programa de Coinvestimento - Fundo a Fundo entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o Município de Santa Teresa, cujo valor total destinado ao Edital é de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), contemplando 20 projetos da diversidade cultural teresense, englobando os seguintes eixos: artesanato, artes visuais, espetáculos, literatura, música e cultura popular tradicional, com incentivos financeiros diferenciados. O prazo para execução do Edital será de 12 (doze) meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para execução dos projetos será de 08 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto”.

O Fundo Municipal de Cultura – FUNCULTURA - foi instituído pela Lei Nº 2.573/2015 que é a base legal para realização dessa transferência Fundo a Fundo Cultura - Ciclo 2023, conforme artigos 2º, 3º e 4º, incisos I, II e VII e VIII; em seu art. 9º “A Concessão de benefícios poderá se dar por fundo perdido ou na forma de apoio financeiro reembolsável, nas seguintes modalidades (...) do inciso II - indutora, via lançamento dos Editais Municipais de Cultura”.

Em seu Artigo 11 a Lei preconiza que “Os projetos apresentados aos Editais Municipais da Cultura serão analisados em primeira instância pelo Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico - CMCPHA, que os avaliará em importância e caráter cultural”. Já o artigo 12 da referida Lei fala que “Da análise da importância e caráter cultural feita pelo Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico – CMCPHA, os projetos serão encaminhados à comissão de avaliação e seleção de projetos, instituída internamente à Prefeitura Municipal via instrumento legal”. Com isso não possui previsão legal para seleção de pareceristas. Os recursos do FUNCULTURA serão destinados a financiar projetos de proponentes domiciliados no município de Santa Teresa, quer sejam Pessoas Físicas ou Jurídicas, com ou sem fins lucrativos. Art. 14, §1º, §2º e §3º.

O Plano de Ação em questão foi discutido no âmbito do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico - CMCPHA e aprovado por unanimidade pelos presentes, conforme a Ata do dia 04 de julho de 2023, de acordo com o art. 7º da Lei Nº 2.573/2015, que fala da supervisão do Conselho sobre o Fundo.

Santa Teresa situa-se na Região Centro-Serrana do Espírito Santo, conta com uma área de extensão territorial de 694,53 km², correspondendo a 1,51% do território estadual e está subdividido em seis distritos: Santa Teresa (sede), Alto Santa Maria, Santo Antônio do Canaã, São João de Petrópolis, Vinte e Cinco de Julho e Alto Caldeirão.

Sua população é formada basicamente pelo movimento migratório europeu na segunda metade do século XIX, com predominância de imigrantes italianos (cerca de 90%), alemães, poloneses e brasileiros. Essa formação originou um município rico em tradições históricas, culturais, artísticas, gastronômicas, arquitetônicas, de saberes e fazeres distintos dessa amálgama cultural. Sendo no ano de 2024, Santa Teresa completará 150 anos de imigração italiana, título este reconhecido pela Lei Federal Nº 13.617/2018.

A população atual do município estimada é de 23.800 mil habitantes segundo dados do IBGE, de 2021. A ocupação da área do município está distribuída em 50% para a agricultura (sendo 38% de agropecuária e 12% de florestas econômicas), 38% de matas nativas e capoeiras em regeneração (Mata Atlântica de Montanha), 8% de inaproveitáveis (pedras e afloramentos de rocha) e 4% de outros usos (áreas urbanas, estradas, rios, construções). Integra a Região Turística dos Imigrantes, composta por oito Municípios: Ibirapu, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e São Roque do Canaã e faz parte do circuito



Três Santas (Santa Teresa, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá).

A base da economia divide-se entre a agricultura familiar e o turismo e tem atraído, nos últimos anos, pessoas de outros estados e municípios devido à ótima qualidade de vida - IDH (PNUD/2010) de 0,714 – alto –, à receptividade do povo teresense, ao clima e às belezas naturais exuberantes da Mata Atlântica que ainda cobrem as montanhas e vales da região.

Há carência de oportunidades de trabalho para jovens e adultos jovens e a população ao longo dos anos envelheceu aumentando o número de idosos longevos que detêm saberes que precisam ser inventariados, registrados e resgatados antes que esses conhecimentos se percam, principalmente, das tradições alemãs e polonesas.

Em relação ao patrimônio material, urge a efetivação do Tombamento do Sítio Histórico Urbano já iniciado e ainda não concluído e iniciarmos o mapeamento para o Tombamento do Sítio Histórico Rural, antes que não tenhamos mais registros das antigas construções de residências rurais dos imigrantes italianos, alemães e poloneses.

O projeto visa oportunizar diversos campos da cultura teresense, procurando atender a várias faixas etárias, gêneros e classes sociais, aproximando o saber acumulado dos idosos repartindo-os com os mais jovens nos distritos e na sede, bem como, a via inversa também é verdadeira.

A diversidade cultural de Santa Teresa abarca as áreas de música, dança, teatro, arte popular, artesanato, artes visuais, literatura, patrimônio material e imaterial.

4.2 - Justificativa

O Fundo Municipal de Cultura de Santa Teresa (FUNCULTURA), embora tenha sido criado no ano de 2015, efetivamente, nunca foi aplicado por falta de destinação orçamentária que perdurou ao longo dos últimos anos, uma vez que a Cultura era vista como coadjuvante na geração de emprego e renda.

Com a regulamentação da modalidade de transferência Fundo a Fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, instituído com o objetivo de fomentar e incentivar a criação, produção e distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, marco histórico para a cultura capixaba, veio para suprir a lacuna de anos de carência de incentivos financeiros destinados à promoção e desenvolvimento da cultura no município, que há muito carece de toda sorte de investimentos, para voltar a despontar no cenário estadual como ocorreu no passado. Houve um retrocesso na cena cultural teresense a partir da década de 1980 onde a ausência ou baixos investimentos destinados à Cultura foram práticas frequentes pelos gestores de então.

As produções locais, atualmente, em sua grande maioria, foram realizadas com recurso dos próprios fazedores de cultura, muito embora Santa Teresa tenha uma profícua história cultural. Na literatura, figuram escritores e poetas, como Virgínia Gasparini Tamanini, autora do romance histórico Karina e Estradas do Homem ou Victor Biasutti, poeta e fundador do Grêmio Recreativo Graça Aranha, que originou a Biblioteca Pública Municipal de Santa Teresa, na década de 60 e criador da letra do Hino de Santa Teresa. A atual Biblioteca Pública Municipal Orlando Nascimento, ocupa a sede que pertenceu a antiga cadeia e necessita passar por reformas de readequação às normas de acessibilidade, renovação do seu acervo e equipamentos para melhor atender à população. Nas artes plásticas, Frederico Müller, Virgínia Gasparini Tamanini, Celina Rodrigues e, recentemente, Gabriel Souza e Lilian Loriato, dentre outros.

Nas décadas de 30 a 50 do século XX, houve uma profusão de Jazz Band's espalhadas pelos Distritos e Sede quando esse gênero musical dominava o cenário mundial e, não por acaso, temos hoje o Festival Internacional de Jazz e Bossa, mas não houve continuidade na formação de novos músicos nesse estilo musical. Surgiram bandas de Rock e MPB que se apresentam em eventos locais, a Banda Folclórica italiana Brasilália, a Banda de música dos Circolo Trentino, esses exemplos podem ser multiplicados se houver incentivo para renovação.



Corremos o risco de perdermos as tradições dos tocadores de concertina, dos jogadores de Boccia e de Mora, da cultura italiana, bem como outras tradições do folclore alemão e polonês, como os respectivos idiomas falados e escritos, as danças, as músicas, as festas e tradições populares, as brincadeiras, os jogos e as comidas típicas. Urge se inventariar essas tradições culturais.

No áudio visual, mais precisamente, no cinema, embalado pelo movimento do “Cinema Novo”, protagonizamos cenários com o filmes “ O Canaã”, de Jece Valadão, baseado no romance homônimo de Graça Aranha, filmado no Vale do Canaã e Santa Leopoldina, com venda de cotas de participação a pessoas físicas e/ou jurídicas que quisessem apoiar essa produção, “A Vida de Cristo”, de José Regatieri, realizado no Distrito de São João de Petrópolis e São Roque, quando este distrito ainda pertencia a Santa Teresa, com emprego de atores locais e contou com a participação da atriz Fernanda Montenegro, no início de sua carreira, no papel de a Boa Samaritana. Na categoria documentário, Orlando Bomfim Netto, com “Tutti Tutti Buona Gente, Veramente Buona”, sobre o centenário da Imigração Italiana em Santa Teresa e também, “Augusto Ruschi Guainunbi”.

Nos últimos 5 anos, a cidade tem sediado o FECSTA, Festival de Cinema de Santa Teresa, iniciativa particular, louvável, que poderá ser uma excelente oportunidade de geração de emprego e renda para jovens e adultos, se houver investimentos em oficinas de formação que toda a cadeia produtiva que essa arte envolve, como as de roteiro, *story board*, cenário, figurino, iluminação, maquiagem, etc despertando o interesse de adolescentes e jovens na área.

Contamos com espaços expositivos de preservação da memória os Museus da Imigração e da Casa Lambert, administrados pelo poder público municipal, O memorial Augusto Ruschi, particular e o Museu Mello Leitão, legado do naturalista e ambientalista, patrono da ecologia do Brasil, Augusto Ruschi, sede do Instituto Nacional da Mata Atlântica- INMA, a cargo do Governo Federal.

Os acervos dos espaços geridos pelo município precisam de efetiva divulgação e um trabalho amplo de educação patrimonial.

O município carece de ofertas de trabalho para adolescentes, jovens e adultos e a Cultura pode contribuir para preencher essa lacuna. De alguns anos para cá cresce investimentos de particulares realizando eventos culturais, mas que pouco devolvem para a população em termos de formação e geração de emprego e renda.

A grande maioria dos munícipes não têm o hábito de frequentarem exposições ou salas de cinema, sendo necessário levar ao conhecimento desses, manifestações culturais dessa natureza para a formação de público, despertar interesse da população e divulgá-las entre os cidadãos.

O teatro é uma outra tradição que vem sendo resgatada nos últimos anos pela Cia Rizzo de Teatro, que oferece aulas gratuitas de teatro para a comunidade tanto da sede quanto do distrito, oportunizando o interior com essa arte.

Com a chegada de novos moradores oriundos de outras localidades e formação cultural distintas foi introduzido a capoeira e manifestações da cultura *Hip Hop*, sendo o grafite uma delas.

Nas tradições dos fazeres com linhas e agulhas há o ponto de marca ou cruz, o crochê, o tricô, a amarração de abrolhos, a renda de *frivolité*, sendo as duas últimas praticadas por um número reduzido de pessoas. O abrolhos utiliza apenas as mãos e o *frivolité*, uma agulha específica chamada “navete” feita de osso de chifre de boi, saber esse que se perdeu.

Artesanato em madeira recortada, nessa categoria podemos incluir os acabamentos das casas denominadas lambrequins, enfeites das capelas e adornos sacros, hoje, são poucos artesãos que executam essa arte.

Os acervos dos espaços geridos pelo município necessitam de efetiva divulgação e um trabalho amplo de educação patrimonial.



5. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	CONTRIBUIÇÕES	84.666,68	-	84.666,68
334141	CONTRIBUIÇÕES	-	28.333,32	28.333,32
Total Geral (R\$)				113.000,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 - Artes, memória e economia da cultura- R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)

Ações

1) **Edital nº 007/2023 – Edital - Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Teresense. O valor total do presente Edital é de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), contemplando os seguintes eixos:**

- a) **Artesanato** - O valor total do presente eixo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e irá contemplar 3 (três) projetos no valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Podendo ser inscritas as seguintes propostas: peças artesanais, produtos culturais diversos e objetos artísticos da cultura produzidos em Santa Teresa, cujos elementos centrais da produção serão as referências culturais identitárias e/ou territoriais do município, considerando ainda os materiais e/ou técnicas específicas, vinculadas às formas de expressão, aos saberes, às celebrações ou aos lugares tradicionais, (objetos de argila; Biscuit; fios e tecidos - bordado livre, ponto cruz, fuxico e outros; madeira; corda; palha e fibras em geral e/ou outro material; peças de arte e trabalho manual; produtos confeccionados por artesãs/ artesãos ou artistas locais).
- Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 40 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
 - Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.
- b) **Música** - O valor do presente eixo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e irá contemplar 6 (seis) projetos no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que visa oportunizar os grupos/bandas de músicos teresenses, que residam no município há no mínimo 2 anos, divulgarem o seu trabalho realizando apresentações de shows, ao vivo, em eventos locais a serem agendados pelo município ou criação de música inédita. O traslado, alimentação e demais gastos deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria.
- Caso o proponente opte por apresentação musical a duração será de 1h30 minutos.
 - Caso o proponente opte por criação de música inédita a mesma deverá ter os elementos centrais da cultura identitárias e/ou territorial do município;
- c) **Artes Visuais** - O valor do presente eixo é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e irá contemplar 4 (quatro) projetos no valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Podendo ser inscritas as seguintes categorias: fotografia, pintura, desenho, colagem, design gráfico, grafite, mosaico, escultura e gravura/xilogravura. Podendo ser realizadas oficinas, palestras e exposições.
- Formação e/ou qualificação para realização de oficinas, palestras, laboratórios, em projetos de arte educação a serem desenvolvidos pelo artista nas escolas da rede municipal. A carga horária mínima é de 30 (trinta) horas, os materiais e/ou insumos necessários deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria.
 - Proposta de intervenção artístico-urbana em artes visuais, nas linguagens Grafite ou Mural, abrangendo pinturas em painéis, muros, fachadas, ou empenas de edifícios, em 10 m² corrido, podendo ser em propriedade pública ou privada (no caso de propriedade privada, com carta de anuência do proprietário) a serem desenvolvidas nas regiões de maior vulnerabilidade social do município à escolha do proponente.



- Caso o proponente opine por fotografia/exposição a mesma poderá ser realizada na Secretaria de Turismo e Cultura de acordo com a agenda de disponibilidade de espaço.
- d) **Literatura** - O valor total será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e irá contemplar 2 (dois) projetos no valor individual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que tem como objetivo dar visibilidade à produção literária em língua portuguesa, de escritores do município de Santa Teresa. Podendo ser realizadas reimpressão de obras e confecção de livros. Todo material utilizado nas oficinas deverá ser apresentado em tabela financeira anexada ao projeto. O valor do prêmio engloba a criação da história, o projeto gráfico, diagramação do miolo, ilustração, capa, revisão do texto, impressão. Podem participar, pessoas maiores de 18 anos.
- Caso o proponente opine por confecção de livros dele deverá conter no mínimo 20 páginas, formatação mínima: 15cm x 21cm
- e) **Espetáculos** - O valor total será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e irá contemplar 2 (dois) projetos no valor individual de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para a criação, produção e montagem de espetáculos inéditos de Teatro, Dança ou Musical que deverão ser apresentados em 02 (duas) datas de acordo com agenda do município de Santa Teresa. Adereços, maquiagem, figurino, cenário, translado, alimentação, e demais gastos deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria.
- f) **Cultura tradicional popular** - O valor total será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e irá contemplar 3 (três) projetos no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para capoeira, folia de reis e outros grupos tradicionais.
- Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 25 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação/oficina deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
 - Caso o proponente opte por realizar apresentação, serão no mínimo 01 (uma) apresentação de acordo com a agenda do município.
 - Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.

O translado, alimentação e demais gastos deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1 - Artes, memória e economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 007/2023	Artesanato	Projeto	03	Out/2023	Out/2024
		Música	Projeto	06	Out/2023	Out/2024
		Artes Visuais	Projeto	04	Out/2023	Out/2024
		Literatura	Projeto	02	Out/2023	Out/2024
		Espetáculos	Projeto	02	Out/2023	Out/2024
		Cultura tradicional popular	Projeto	03	Out/2023	Out/2024

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unid.	Quant.		
1 - Artes, memória e	Edital de Seleção de	Artesanato	Projeto	03	4.000,00	12.000,00
		Música	Projeto	06	3.000,00	18.000,00



economia da cultura	Projetos nº 007/2023	Artes Visuais	Projeto	04	4.000,00	16.000,00
		Literatura	Projeto	02	18.000,00	36.000,00
		Espetáculos	Projeto	02	11.000,00	22.000,00
		Cultura tradicional popular	Projeto	03	3.000,00	9.000,00
Subtotal (R\$)					R\$ 113.000,00	

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Santa Teresa, ES, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura-Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Santa Teresa/ES, em **25 de setembro de 2023**.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Rodrigo Nogueira Brito
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO NOGUEIRA BRITO

CIDADÃO

assinado em 25/09/2023 14:02:56 -03:00

KLEBER MEDICI DA COSTA

CIDADÃO

assinado em 25/09/2023 14:05:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2023 14:05:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RODRIGO NOGUEIRA BRITO (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-M9JM2J>